

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO N° 14/2019

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando a tradição cultural preservada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, na qual o povo gaúcho almoça nas entidades tradicionalistas durante a Semana Farroupilha;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 8h às 12h, durante os dias 17 de setembro a 19 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2019.


VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


DILAMAR ALBERTO BORDIGNON SALBEGO
1º Secretário